



LEI MUNICIPAL Nº 3.609, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 310.000,00

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1173	PLANO ENFRENTAMENTO DESASTRE AMBIENTAL	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO-vinculado	R\$ 42.000,00
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-vinculado	R\$ 126.000,00
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-vinculado	R\$ 42.000,00
CODIGO:	335041000000	CONTRIBUIÇÕES- vinculado	R\$ 100.000,00
RECURSO:	4200	AMBIENTAL	

TOTAL: R\$ 310.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a Resolução nº 369/09- Comissão Inter-gestores Bipartite/RS no valor R\$ 310.000,00.

TOTAL: R\$ 310.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE JUNHO DE 2010.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 09/06/2010 a 23/06/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL